

de imagens em tempo real;

- Estimular a integração operacional interagências;
- Capacitar os pilotos a realizarem o planejamento e a execução de uma operação.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2. Local de realização:

- As aulas teóricas serão ministradas no Centro Integrado de Comando e Controle do Estado do Rio de Janeiro (CICC-RJ) localizado na Rua Carmo Neto, S/N, Cidade Nova, Rio de Janeiro-RJ.
- As aulas práticas serão realizadas em local a ser definido e divulgado pela Coordenação do Curso em momento oportuno.

2.1. Duração:

O curso terá duração aproximada de 40h aula.

2.2. Período do Curso:

O curso será realizado no período de 12 a 16 de maio de 2025, com aulas ministradas de segunda a sexta feira das 9:00hs às 17:00hs.

2.3. Traslado: Todo traslado a ser realizado durante o curso entre os locais de realização das aulas teóricas e práticas será de inteira responsabilidade do aluno.

DAS VAGAS

3. Serão oferecidas vagas para a primeira turma do Curso Avançado de Operadores UAS - Classe III, destinadas a servidores públicos com vínculo efetivo, pertencentes a órgãos de Segurança Pública do Governo do Estado.

DO PÚBLICO-ALVO

4. O CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III é destinado aos servidores lotados em órgãos de Segurança Pública do Governo do Estado, que sejam pilotos de Aeronaves Remotamente Pilotadas e pretendam empregar o uso de Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas - Unmanned Aircraft Systems (UAS) em suas atividades laborais.

4.1. Perfil Técnico Profissional do Servidor Após a Realização do Curso: O servidor egresso do curso estará apto a realizar operações com uso de UAS, ser líder de missões complexas e capaz de conduzir ações integradas com emprego de UAS, otimizando recursos (materiais e humanos) e tempo.

DA INSCRIÇÃO

5. As inscrições dos servidores selecionados para participarem do I CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III (I CAOUAS-CIII/2025), ocorrerão no período compreendido entre a data de publicação deste edital e o dia 07/05/2025.

5.1. Dentro do período de inscrição estabelecido no Item 5, os órgãos de Segurança Pública que tenham sido contemplados com vagas para o I CAOUAS-CIII/2025 deverão restituir o processo de encaminhamento do convite, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o endereço GSI/GABSEC, contendo a indicação dos servidores, em número compatível com as vagas ofertadas. O expediente de resposta deverá informar o nome, a identificação funcional (ID) e o telefone de contato dos servidores indicados, além de referenciar os respectivos anexos dos Certificados de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada Classe III, dos servidores indicados

5.2. Todos os servidores indicados para participar do I CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III (I CAOUAS-CIII/2025) deverão preencher o formulário disponibilizado através do link que será enviado por meio do Ofício convite.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6. O acesso ao I CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III (I CAOUAS-CIII/2025) se dará por meio de indicação do Secretário de Estado de cada uma das Secretarias contempladas com vagas pelo GSI-RJ, conforme quantitativo de vagas ofertado;

6.1. Os indicados* deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) 18 anos ou mais;
- b) Escolaridade de Ensino Médio completo;
- c) Aeronave Remotamente Pilotada para aulas práticas*;
- d) Certificado de Operador de Aeronave Remotamente Pilotada Classe III reconhecido por instituição capacitada (Com carga horária e conteúdo programático compatível com o COARP-CIII-BÁSICO ofertado pelo GSI-RJ); e
- e) Aproveitamento de, no mínimo, 60% em prova de conceito a ser aplicada pela coordenação do curso, como método de nivelamento inicial, abrangendo os seguintes conteúdos:
 - ICA 100-40;
 - MCA 56-5;
 - RBAC E94;
 - Meteorologia; e
 - Comunicações Aeronáuticas.

* caso o servidor indicado não possua Aeronave será compartilhado equipamento pelo GSI-RJ mediante assinatura de termo de responsabilidade.

** a prévia indicação pelo Secretário da respectiva pasta pressupõe autorização para afastamento das atividades laborais do servidor no período da realização da capacitação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Gabinete de Segurança Institucional reserva o direito de promover adequações necessárias para o início e durante a execução da qualificação, tais como alterações de cronograma, reagendamento de aulas, redistribuição de vagas ociosas e alteração do cronograma, objetivando obter o maior aproveitamento do conteúdo pelos participantes.

ANEXO I

Cronograma

Etapa	Período
Período de inscrição	Data de publicação do Edital até 05/05/2025
Início das aulas	12/05/2025
Término das Aulas	16/05/2025

ANEXO II

Declaração de compromisso de permanência

Eu,

CPF nº _____, ID Funcional nº _____, lotado no (a) _____, da

Secretaria de Estado _____, declaro, para os devidos fins, que concordo com as regras do presente certame, que tenho disponibilidade para realizar integralmente o CURSO AVANÇADO DE OPERADORES UAS - CLASSE III (I CAOUAS-CIII/2025) para o qual fui indicado e me inscrevo voluntariamente, e que assumo o compromisso em permanecer, sob pena de arcar com as consequências previstas em legislação, decorrente de eventuais danos causados pelo abandono injustificado.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) servidor(a)

Id: 2643293

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo de Alteração Quantitativa, do Objeto ao Contrato nº 022/2023.

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa CS Brasil Frota S.A.

OBJETO: A Alteração quantitativa, do Contrato nº 022/2023, relativo à "Prestação de Serviços de Locação de Veículos".

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2025

VALOR DO TERMO ADITIVO: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 265.617,52 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PROCESSO Nº SEI-460001/000445/2023

*Omitido no D.O. de 07/04/2025.

Id: 2643319

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP, e subsidiariamente da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, do Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2025, objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma da cobertura da quadra poliesportiva do CENSE Professora Marlene Henrique Alves, localizado à Estrada de Campos x São Fidelis, km 53 - Itererê, município de Campos dos Goytacazes. Anteriormente marcado para dia 29/04/2025 às 11:00 horas, fica REMARCADO para o dia 05/05/2025 às 11:00 horas.Processo Administrativo nº SEI-330003/002727/2024.

Id: 2643237

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2024.

PARTES: DER/RJ e JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Reajuste de Preços, relativo aos cálculos da Planilha de Reajuste da 1ª Periodicidade Anual.

VALOR: R\$ 354.336,50 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/029616/2024.

Id: 2643242

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão Amigável ao Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2013.

PARTES: DER/RJ e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Serviços de apoio para a execução de obras de drenagem, terraplenagem e pavimentação em rodovia e/ou vias na área sob jurisdição da 15ª ROC.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/021478/2024.

*Omitido no D.O. de 28/02/2025.

Id: 2643243

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 035/2024.

PARTES: DER/RJ e ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Readequação de Cronograma Físico - Financeiro, sem alteração no valor contratual.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/035174/2024.

Id: 2643239

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: I Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2024.

PARTES: DER/RJ e F.P. VIEIRA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de Prazo sem alteração do valor contratual, por 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar de 17/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.

PROCESSO Nº SEI-330002/019957/2025.

Id: 2643240

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE SÃO LOURENÇO (SEI-330020/001375/2023): QUADRA 02: Martinho Rodrigues - lote 02 unid. 1A; Liliâne Alexandre - lote 05 unid. 1A; QUADRA 05: Marcio Florencio da Silva - lote 07 unid. 1B; QUADRA 08: Deislaine de Almeida Rosalino - lote 06 unid. 1A; QUADRA 11: Dayane Lemos dos Santos e Bruno Izidro Eduardo Flor - lote 03 unid. 1A; QUADRA 15: Adair Sebastiao Pereira - lote 08 unid. 1A; Jacira Felix Dias - lote 09; Ramon Barbosa da Silva - lote 20 unid. 1B; Eduardo Uilian Mourão de Campos - lote 29 unid. 1A; Bruna Cristina Guidi - lote 45 unid. 1A; QUADRA 16: Rejânio Alves Feitosa - lote 03 unid. 2A; QUADRA 17: Walquiria Teixeira de Jesus - lote 11 unid. 1A; Lucimeire de Jesus Gabriel - lote 11 unid. 1B; QUADRA 18: Joaquim Ataíde Leite - lote 05 unid. 1A; QUADRA 19: Maria Lucilene Nobre Martins - lote 18; Gabrielly Castro da Silva - lote 25 unid. 1A; Odário Ramos - lote 54 unid. 1A; Juliana Das Neves da Silva - lote 70; QUADRA 20: Valdecir Pacheco de Paula Junior - lote 23 unid. 1A; Ismael dos Santos Esteves - lote 50 unid. 1A; QUADRA 21: Genaiith Valentim Florido - lote 23 unid. 1A; Monica Costa de Oliveira - lote 24 unid. 1A.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE SÃO LOURENÇO (SEI-330020/001375/2023): QUADRA 03: Vanda Bragante Figueiredo Lopes - lote 01 unid. 1A; Alessandra Lisboa Martins - lote 11 unid. 1A; QUADRA 08: Denise de Almeida Martins Freitas - lote 06 unid. 1B; QUADRA 15: Geane de Oliveira da Silva Varanda - lote 21 unid. 1A; José Leonilson Oliveira - lote 29 unid. 2A; QUADRA 18: Erick dos Santos Silva - lote 07 unid. 1A; QUADRA 20: Gildete Maria da Silva - lote 55 unid. 1A. Id: 2643386

oPrelo

oprelo.ioerj.com.br

revistaoprelo

Imprensa Oficial do Rio de Janeiro

oPrelo

oprelo.ioerj.com.br

revistaoprelo

Imprensa Oficial do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, de acordo com o Capítulo X do Regimento Interno, informa ao público e demais interessados, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos na homologação do cusd-industrial, visando o início dos trabalhos de aprimoramento do Contrato por esta Reguladora no âmbito do Mercado Livre de Gás no Estado do Rio de Janeiro, esta AGENERSA abre nova/AUDIÊNCIA PÚBLICA, para aperfeiçoamento do tema, tendo em vista o decurso de um ano desde a respectiva homologação do Contrato.//

DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 01/2025//

OBJETIVO/

A Audiência Pública tem por objetivo traçar um panorama do primeiro ano de operação do Mercado Livre de Gás do Rio, com o compartilhamento das vivências pelos Agentes, bem como a promoção de debate e escuta do mercado, por esta Reguladora, das temáticas que necessitarão de aperfeiçoamento regulatório, visando o avanço do Mercado Livre de Gás no Estado do Rio de Janeiro, dados, estes, que subsidiarão a AGENERSA no aprimoramento das bases do CUSD-Industrial, no âmbito do **Processo Regulatório nº SEI-480002/003692/2024**, em trâmite nesta Reguladora.//

/

/AUDIÊNCIA PÚBLICA/

Será realizada no dia 12/05/2025, às 14h, na modalidade online, com transmissão ao vivo pelo YouTube, no canal da AGENERSA.//

/

/PARTICIPAÇÃO/

A participação é aberta a todos os interessados e toda a sociedade civil, de modo a trazer mais transparência e efetividade às normativas que serão, aqui, aprimoradas. Para inscrição, é necessário preencher o Formulário, através do link <https://forms.gle/TCGYoDRoSdafV42n7>. O acesso à Audiência Pública será enviado no e-mail de confirmação da respectiva inscrição.//

O Contrato do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD-Industrial, bem como quaisquer outros documentos pertinentes a presente Audiência Pública, estarão disponíveis no endereço eletrônico da AGENERSA, no link/<https://www.rj.gov.br/agenersa/audiencias-publicas/> //

/

RESULTADO//

Ao final, a Secretaria Executiva, com o suporte do Grupo de Trabalho do Mercado Livre de Gás, redigirá Ata da presente Audiência, constando, de forma consolidada, os principais tópicos abordados pelos Agentes, material, este, que será publicado e irá munciar o seguimento do Processo Regulatório em trâmite nesta Reguladora, em especial os aspectos relacionados aos avanços necessários ao amadurecimento - eficiente e seguro - do mercado de gás no Estado.//

Id: 2643351

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 02/2024.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Procuradoria Geral do Estado e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGE-RJ nº 02/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de prestação de agenciamento de viagens na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único, do contrato.

PRAZO: 12(doze) meses, com início em 07 de maio de 2025 e término em 06 de maio de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO: mantido o valor inicial contratado, totalizando o valor de R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

PROCESSO Nº SEI-140001/013961/2024.

Id: 2643380

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ); Processo nº SEI-140001/025570/2022:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.1 Ficam os seguintes candidatos convocados a comparecerem ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munidos dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

10016074, NATALIA FERREIRA ABREU, 72.00, 30

10008088, LUCAS BARROS CUNHA, 71.00, 31

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.3 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospge@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato, somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I;

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

ANEXO I

DATA: 15/05/2025		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISIONAIS
NATALIA FERREIRA ABREU	10 HORAS	12 HORAS
LUCAS BARROS CUNHA	10 HORAS	12 HORAS

ANEXO II

DOCUMENTOS

- I. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
- II. Carteira de identidade;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP;
- V. Comprovante de residência impresso;
- VI. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;
- VII. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- VIII. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;
- IX. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e
- X. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;
- XI. Currículo profissional impresso e assinado;
- XII. Certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es), se houver;
- XIII. Cópias dos CPFs dos dependentes.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

- I. Hemograma completo;
- II. Glicose, ureia, creatinina;
- III. Hepatograma;
- IV. EAS;
- V. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);
- VI. Audiometria;
- VII. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);
- VIII. Eletroencefalograma com laudo;
- IX. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;
- X. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;
- XI. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;
- XII. Colpocitologia tripla para candidatas do sexo feminino;
- XIII. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;
- XIV. PSA para homens com mais de 40 anos.

Id: 2643324

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL

9º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA NA 9ª PROCURADORIA REGIONAL DO ESTADO O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos do artigo 20 do Regulamento do 9º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 9ª Procuradoria Regional de Macaé da Procuradoria Geral do Estado, divulga aos interessados o gabarito da Prova Objetiva: Processo nº SEI-140001/020972/2025.

DIREITO CONSTITUCIONAL:

- 1) B
2) E
3) A
4) C
5) B
6) A
7) B
8) D
9) D
10) D
DIREITO CIVIL:
11) E

- 12) C
13) C
14) A
15) B
16) B
17) B
18) E
19) C
20) D
PROCESSO CIVIL:
21) B
22) A
23) C

- 24) E
25) E
26) C
27) A
28) D
29) B
30) A
Os candidatos poderão interpor recurso contra o gabarito da Prova Objetiva, no prazo de dois dias úteis subsequentes à publicação do presente edital. Os recursos serão recebidos na 9ª Procuradoria Regional, localizada na Avenida Nossa Senhora da Glória, 999, 1º andar - Cavaleiros - Macaé, RJ, das 11 às 16 horas.

Id: 2643220

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

www.ioerj.com.br



O VALOR DA SEGURANÇA



PUBLICOU NA IMPRENSA, É OFICIAL